

REGULAMENTO PROMOÇÃO ESPECIAL PORTADOR DE DIPLOMA: 50% DE DESCONTO NA MATRÍCULA, ISENÇÃO DE 1 MENSALIDADE E 50% DE DESCONTO NAS DEMAIS MENSALIDADES

- 1) A promoção destina-se exclusivamente a candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa, Unidades Centro e Engenho Novo, ingressantes nos cursos de Graduação para o semestre de 2019.1, como PORTADOR DE DIPLOMA, ou seja, que já tenham concluído uma graduação, e que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação ou cancelada.
- 2) Esta promoção terá validade do dia **05/02/2019 até 16/02/2019**, ou enquanto durarem as bolsas disponíveis para esta campanha.
- 3) Será concedido o desconto de **50% na matrícula, isenção de 1 mensalidade e 50% de desconto nas demais mensalidades**, válido em todas as mensalidades do curso escolhido, exceto nos meses de renovação de matrícula (Janeiro/Julho).
- 4) A isenção é referente a primeira mensalidade do curso escolhido.
- 5) O desconto não é cumulativo com outras promoções praticadas pela Celso Lisboa.
- 6) Não poderão participar, desta promoção, candidatos cuja forma de ingresso seja Vestibular, Enem ou Transferência Externa.
- 7) Os valores divulgados no site referem-se ao valor da mensalidade integral para pagamento no dia 05 de cada mês e o desconto para ingresso via Vestibular e ENEM.
- 8) O desconto será renovável semestralmente desde que sejam atendidos os critérios abaixo:
 - Não ter trancado ou abandonado o curso;
 - Ter CR global igual ou maior que 7;
 - Estar com as mensalidades devidamente quitadas e ou não possuir pendências financeiras junto a Instituição;
 - Não ter praticado ato que desabone sua conduta.
- 9) O Centro Universitário Celso Lisboa se reserva o direito de alterar os critérios estabelecidos para os próximos semestres e de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus à recompensa, através do site da instituição ou outros veículos de comunicação.
- 10) O Centro Universitário se reserva ao direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cúmulos de promoção.
- 11) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, através dos canais próprios do Centro Universitário Celso Lisboa.

12) O desconto praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado. Nesta modalidade, o valor da mensalidade terá o desconto fixo de 20%, obedecendo os critérios estabelecidos pela financeira e pela Celso Lisboa. Para mais informações, consulte a central de matrículas.